

ANEXO IV - Esquinas

	<p>ESQUINAS</p> <p>As esquinas servem como ponto convidativo para os estabelecimentos. É o local da chegada e da espera. Sem mobiliário para ser um lugar de respiro, contam somente com elementos de balizamento e proteção, com passagens de 1m para o fluxo livre dos pedestres.</p> <p>São definidos 2 raios para a demarcação no leito carroçável, de acordo com o sentido da via a intervir:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Raio de 4.00m, quando há desvio de veículos: opção ocupação de 1 rua da esquina.2. Raio de 2.00m, quando a via não possui opção de desvio: opção ocupação de 2 ruas da esquina.3. Quando não há ocupação (edifício não comercial, garagem, faixa de veículo etc).4. Em ocupações do leito em frente a estabelecimentos não comerciais ou fachadas cegas, a proposta prevê espaço livre para ponto de banca de venda de flores e plantas.
--	--